



**MINISTÉRIO DO ESPORTE**

Decreto nº 8.180/2013 c/c Portaria Conjunta nº 8/2012

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 01/2018 - SEI/SNELIS

**I – IDENTIFICAÇÃO**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

**II – OBJETO**

REALIZAÇÃO DO III CONGRESSO BRASILEIRO DE ESTUDOS DO LAZER (CBEL)/XVII SEMINÁRIO “O LAZER EM DEBATE”

**III – VIGÊNCIA**

6 (seis) meses a contar da data de assinatura

**IV - UG/GESTÃO-REPASSADORA E UG GESTÃO-RECEBEDORA**

**UG Repassadora:** 180073 – Gestão: 00001 – Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social.

**UG Recebedora:** 154054 - Gestão: 15269 – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

**V – JUSTIFICATIVA: (Motivação/Clientela/Cronograma Físico)**

Com o crescimento/avanço das possibilidades de pesquisa e pós-graduação em Estudos do Lazer, a partir de uma perspectiva interdisciplinar, foi criada em 2013 a Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Estudos do Lazer (ANPEL) que tem como objetivos: estimular a participação da comunidade nas políticas do país para sua área de atuação, defendendo o aperfeiçoamento profissional e o desenvolvimento teórico/cultural/científico/tecnológico no campo de estudos do “lazer” e temas afins; representar os associados, no que couber, junto a órgãos públicos e privados, em particular junto a agências nacionais e estaduais de coordenação e fomento à pós-graduação e à pesquisa; organizar encontros, seminários, congressos, cursos e outras reuniões, com o objetivo de promover o intercâmbio e a cooperação entre associados, para o desenvolvimento da sua área de atuação, abordagem de problemas comuns e ampliação do conhecimento mútuo sobre pesquisas em andamento; mais especificamente, organizar bianualmente o Congresso Brasileiro de Estudos do Lazer; incentivar o desenvolvimento de estudos/pesquisas, identificando temas prioritários, problemas e necessidades de avanço do conhecimento na sua área de atuação; divulgar estudos e trabalhos na sua área de atuação, inclusive através do estímulo à publicação e difusão dos seus resultados; mais especificamente, publicar a Revista Brasileira de Estudos do Lazer.

Dando continuidade as ações da ANPEL, a proposição desse evento se justifica pela necessidade de debater/aprofundar questões referentes ao lazer, vez que é crescente a demanda de estudantes, pesquisadores e profissionais, de diferentes áreas de conhecimento, pelo desenvolvimento de projetos/ações relacionadas ao tema. Ainda, eventos dessa natureza é fundamental para a construção/difusão do conhecimento nessa área, contribuindo para legitimar os Estudos do Lazer como campo acadêmico profícuo para a compreensão da dinâmica de diferentes sociedades.

**Contribuição para Profissionais Envolvidos no Evento**

A contribuição do evento para os profissionais envolvidos se dá pela necessidade de reuniões periódicas de estudiosos e pesquisadores que elegem o lazer como objeto de estudo. Os participantes fazem do Congresso Brasileiro de Estudos do Lazer/Seminário “O Lazer em Debate”, respectivamente, III e XVII edição, um espaço para o aprofundamento dos debates e divulgação de conhecimentos produzidos sobre o lazer, agregando pesquisadores de diversas áreas vinculados a Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-graduação em Estudos do Lazer (ANPEL) e a programas de Pós-graduação (Stricto Sensu), que abrem espaço para o debate no campo de estudos do lazer.

A realização de eventos dessa natureza é fundamental para a construção e difusão do conhecimento nessa área, contribuindo para legitimar os Estudos do Lazer como campo acadêmico. Esse tema é profícuo para a compreensão da dinâmica de diferentes sociedades, e por isso, o evento proporciona por intermédio das conferências, mesas redondas, painéis e grupos de trabalhos, que acadêmicos, professores e pesquisadores das mais diversas áreas atualizem e aprofundem seus conhecimentos a respeito das questões afetas aos estudos do lazer.

Um outro aspecto fundamental é a troca de experiências entre Programas de Pós-graduação que se dedicam ao estudo da temática, tais como os Programas de Pós-graduação: Interdisciplinar em Estudos do Lazer da UFMG; Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido da UFPA; Saúde e Desenvolvimento da Região do Centro-Oeste da UFMS; Ciência da Atividade Física da USP; Educação Física da Unicamp, dentre outros.

**Público Alvo:**

Acadêmicos de graduação e pós-graduação, profissionais e pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento que atuam frente ao lazer, como Educação Física, Turismo, Hotelaria, Arquitetura, Administração, Serviço Social, Pedagogia, Psicologia, Sociologia, História, Geografia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, dentre outras.

**VI – RELAÇÃO ENTRE AS PARTES: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)**

**Condições Essenciais:**

I – Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, no que couber, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012.

II – Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

- a) Efetuar a transferência dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros, previstos na execução deste Termo;
- b) Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- c) Acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;

- d) Analisar os relatórios de execução física e a prestação de contas, objeto do presente Termo;
- e) Exercer a autoridade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Termo;
- f) Prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período de atraso verificado.

III – Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- a) Promover, de forma direta e/ou indireta, a execução do objeto do Termo, na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- b) Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- c) Permitir e facilitar ao Órgão Concedente o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- d) Observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem o Programa;
- e) Manter o Órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo, comunicando-o em prazo hábil para eventuais necessidades de alteração neste Termo;
- f) Incluir em sua Prestação de Contas Anual os recursos e as atividades objeto deste Termo;
- g) Apresentar ao Ministério, quando solicitado, informações quanto ao andamento da execução do objeto proposto;
- h) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias após o fim da vigência deste Termo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização;
- i) Primar para que os procedimentos licitatórios, com observância à Lei Federal de Licitações e Contratos, levados a efeito na execução observem, preferencialmente, a modalidade pregão eletrônico para a contratação de terceiros;
- j) Devolver, obrigatoriamente, até cinco dias antes da data estabelecida legalmente como prazo para efetivação dos empenhos, os saldos orçamentário e financeiro não utilizados em sua totalidade, ou em até 30 dias, em caso de rescisão deste Termo.

VII – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

| Funcional Programática / Ação / Plano Orçamentário   | Fonte | Natureza de Despesa | Desembolso | Valor         |
|--|-------|---------------------|------------|---------------|
| 27.812.2035.20JQ.0001 – Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social<br>AÇÃO: 20JQ<br>PO: 0003 – Eventos Científicos Acadêmicos e de Gestão Fomento a Pesquisas. | 0118  | 33.90.30            | 2018       | R\$ 23.123,50 |
|  |       | 33.90.39            |            | R\$ 31.439,52 |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |       |                     |            | R\$ 54.563,02 |

VIII – DATA E ASSINATURAS:

|  |   |
|--|---|
| Unidade Descentralizadora- BSB, __/__/__ | Unidade Descentralizada- Campo Grande, __/__/__ |
| _____                                    | _____   |



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Augusto Santos Turine, Usuário Externo, em 06/04/2018, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por Leandro Cruz Froés da Silva, Secretario(a) Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social, em 09/04/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0253126 e o código CRC B872B47E.



**EXTRATO DE COMPROMISSO**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE e o KART CLUBE GRANJA VIANA CNPJ nº 09.093.751/0001-74. OBJETO: estabelecer as obrigações do ME e do PROPONENTE, visando a execução do projeto "Ano 2 - Formando um Verdadeiro Campeão". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 1.936.755,35. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 31/03/2019. DATA DE ASSINATURA: 29/03/2018. SIGNATÁRIOS: KARLA KATCHIÚCIA VILELA COELHO CANDIDO, Diretora do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte/ME, CPF nº 052.174.176-92 e JOSÉ PROSPERO GIAPONNE, Presidente do KART CLUBE GRANJA VIANA, CPF nº 129.246.018-00. Processo: 58000.116710/2017-97.

**EXTRATO DE COMPROMISSO**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE e o AUTOMÓVEL CLUBE DO MARANHÃO, CNPJ nº 10.501.275/0001-62. OBJETO: estabelecer as obrigações do ME e do PROPONENTE, visando a execução do projeto "Talentos do Maranhão Rafael Suzuki". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 1.394.267,68. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 31/01/2019. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2018. SIGNATÁRIOS: KARLA KATCHIÚCIA VILELA COELHO CANDIDO, Diretora do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte/ME, CPF nº 052.174.176-92 e DEUSDEDITE JORGE DE SALES SILVA, Presidente do AUTOMÓVEL CLUBE DO MARANHÃO, CPF nº 757.254.363-49. Processo: 58000.010566/2016-03.

**EXTRATO DE COMPROMISSO**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE e o INSTITUTO EDUCARE, CNPJ nº 08.489.137/0001-63. OBJETO: estabelecer as obrigações do ME e do PROPONENTE, visando a execução do projeto "Corrida do Bem II". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 1.686.726-23. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 31/08/2018. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2018. SIGNATÁRIOS: KARLA KATCHIÚCIA VILELA COELHO CANDIDO, Diretora do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte/ME, CPF nº 052.174.176-92 e IZABELE DE ARAÚJO PASSOS CARNEIRO, Presidente do INSTITUTO EDUCARE, CPF nº 796.763.325-34. Processo: 58000.011531/2016-83.

**EXTRATO DE COMPROMISSO**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY, CNPJ nº 50.380.658/0001-44. OBJETO: estabelecer as obrigações do ME e do PROPONENTE, visando a execução do projeto "Seleções Nacionais - Centros de Alto Rendimento III". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 2.693.993,50. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 31/01/2019. DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018. SIGNATÁRIOS: KARLA KATCHIÚCIA VILELA COELHO CANDIDO, Diretora do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte/ME, CPF nº 052.174.176-92 e AUGUSTIN DANZA, Superintendente Executivo da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY, CPF nº 232.062.078-86. Processo: 58000.108048/2017-00.

**EXTRATO DE COMPROMISSO**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY, CNPJ nº 50.380.658/0001-44.

OBJETO: estabelecer as obrigações do ME e do PROPONENTE, visando a execução do projeto "Desenvolvimento do Rugby Ano III". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 445.000,00. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 31/01/2019. DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018. SIGNATÁRIOS: KARLA KATCHIÚCIA VILELA COELHO CANDIDO, Diretora do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte/ME, CPF nº 052.174.176-92 e AUGUSTIN DANZA, Superintendente Executivo da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY, CPF nº 232.062.078-86. Processo: 58000.112269/2017-74.

**EXTRATO DE COMPROMISSO**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE e a ASSOCIAÇÃO GOLFE JAPERI, CNPJ nº 04.736.838/0001-07. OBJETO: estabelecer as obrigações do ME e do PROPONENTE, visando a execução do projeto "Golfe como Instrumento de Inclusão Social (Continuação 2018)". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 287.443,86. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 28/02/2019. DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018. SIGNATÁRIOS: KARLA KATCHIÚCIA VILELA COELHO CANDIDO, Diretora do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte/ME, CPF nº 052.174.176-92 e VICTORIA ANNE WHYTE, Presidente da ASSOCIAÇÃO GOLFE JAPERI, CPF nº 382.401.147-68. Processo: 58701.000021/2017-64.

**EXTRATO DE COMPROMISSO**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PARA DEFICIENTES CNPJ nº 01.207.939/0001-94. OBJETO: estabelecer as obrigações do ME e do PROPONENTE, visando a execução do projeto "Equipe de Basquete em Cadeira de Rodas - Ciclo Paralímpico". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 1.676.176,90. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 29/02/2020. DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018. SIGNATÁRIOS: KARLA KATCHIÚCIA VILELA COELHO CANDIDO, Diretora do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte/ME, CPF nº 052.174.176-92 e ELIANE MIADA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PARA DEFICIENTES, CPF nº 125.788.758-04. Processo: 58701.002111/2014-47.

**EXTRATO DE COMPROMISSO**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE e a ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE TOLEDO CNPJ nº 10.678.186/0001-96. OBJETO: estabelecer as obrigações do ME e do PROPONENTE, visando a execução do projeto "Mais Vôlei Toledo". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 117.646,40. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 31/12/2018. DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018. SIGNATÁRIOS: KARLA KATCHIÚCIA VILELA COELHO CANDIDO, Diretora do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte/ME, CPF nº 052.174.176-92 e ADNILSON CESAR SARTORI, Presidente da ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE TOLEDO, CPF nº 787.429.199-91. Processo: 58701.002720/2015-87.

**EXTRATO DE COMPROMISSO**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPORTIVA E CULTURAL CNPJ nº 09.410.570/0001-24. OBJETO: estabelecer as obrigações do ME e do PROPONENTE, visando a execução do projeto "Educação pelo Esporte Basquete Mauá". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 1.345.431,00. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 29/02/2020.

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2018.

SIGNATÁRIOS: KARLA KATCHIÚCIA VILELA COELHO CANDIDO, Diretora do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte/ME, CPF nº 052.174.176-92 e VLADIMIR PEREIRA SILVA, Presidente da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL ESPORTIVA E CULTURAL, CPF nº 255.551.738-30. Processo: 58701.003441/2015-31.

**EXTRATO DE COMPROMISSO**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE e a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ESPORTES E CULTURA DE RIO CLARO, CNPJ nº 13.040.368/0001-25. OBJETO: estabelecer as obrigações do ME e do PROPONENTE, visando a execução do projeto "Pedalar - Equipe Masculina de Alto Rendimento". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00. VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 28/02/2019. DATA DE ASSINATURA: 05/04/2018. SIGNATÁRIOS: KARLA KATCHIÚCIA VILELA COELHO CANDIDO, Diretora do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte/ME, CPF nº 052.174.176-92 e ROSANGELA DE FÁTIMA SURGE, Presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ESPORTES E CULTURA DE RIO CLARO, CPF nº 017.156.938-50. Processo: 58701.004211/2014-16.

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2018 - UASG 180002**

Nº Processo: 58000109845201704. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados na área de atividades de recepcionistas, carregadores, montador e almoxarifes, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades do Ministério do Esporte no edifício Sede em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 10/04/2018 de 09h30 às 12h00 e de 14h30 às 17h30. Endereço: Sig Quadra 4 Bloco c Edifício Capital Financial Center Sig - BRASÍLIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/180002-05-2-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/180002-05-2-2018). Entrega das Propostas: a partir de 10/04/2018 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/04/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

WESCLEY PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 09/04/2018) 180002-00001-2018NE800097

**SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE,  
EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL****EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
Nº 1/2018-SEI/SNELIS**

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte/ME, CNPJ: 02.961.362/0001-74 representado pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/SNELIS e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, CNPJ: 15.461.510/0001-33. OBJETO: Realização do III Congresso Brasileiro de Estudos do Lazer (CBEL) /XVII Seminário "O Lazer em Debate". DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União no valor total de R\$ 54.563,02. PTRES: 089445; Fonte 118; sendo: R\$ 31.439,52, ND 33.90.39 e R\$ 23.123,50, ND 33.90.30. VIGÊNCIA: de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA, Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, CPF nº 016.766.507-33 e Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS, CPF: 070.327.978-57. Processo nº 58000.000654/2018-51